



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

Moção

Falta de Condições nos Armazéns do Departamento de Desporto no Bairro da Boavista

Considerando que:

Há mais de 2 anos os trabalhadores afectos aos armazéns do Departamento de Desporto, situados na Av.ª da Índia, foram compulsivamente retirados das suas instalações e colocados num sitio inóspito, sem condições mínimas e com um risco potencial para a sua saúde e integridade física, numa cave da piscina do Complexo Desportivo Municipal do Bairro da Boavista, apontada na altura como uma situação transitória, tornando-se aparentemente, definitiva;

Este espaço não está nem foi preparado para albergar pessoas de forma continuada e permanente, mas que foi apontado como o único espaço disponível e “em condições” de receber trabalhadores e material desportivo.

A Câmara Municipal de Lisboa tem todo o direito e legitimidade de vender ou ceder património imobiliário da qual é proprietária, contudo, em relação às instalações da Av.ª da Índia, o que se verificou foi o total desprezo pelo investimento ali realizado ao longo de vários anos e na ordem dos milhares de euros, que conseguiu transformar um edifício praticamente inabitável e sem qualquer capacidade operacional, num local de trabalho digno que passou a servir eficaz e eficientemente, não só os seus trabalhadores, como o serviço ao qual pertencia, isto é, o Departamento de Desporto.

Os negócios na autarquia, sobrepõem-se na maior parte das vezes aos interesses dos serviços municipais, dos trabalhadores que lhe dão corpo e, conseqüentemente, aos interesses dos munícipes e da cidade de Lisboa.

Esta situação foi denunciada aos responsáveis pelo Departamento de Saúde, Higiene e Segurança da autarquia, e que os técnicos após visita efectuada no dia 17 de Maio deste ano, apresentam como solução imediata “A retirada imediata dos respetivos trabalhadores destas instalações e a sua recolocação num local que respeite as condições de segurança e saúde no trabalho.”

Até à data apesar das recomendações feitas, quer do STML, do DSHS e das próprias chefias do Departamento de Desporto, nenhuma decisão foi assumida pelos responsáveis políticos do Executivo Camarário e que os trabalhadores afectos a estes armazéns continuam limitados a uma área de 45 m2 onde convergem os serviços administrativos, a oficina e a zona de refeição. Não existe extração e ventilação adequada e observa-se um risco permanente de incêndio e/ou explosão face aos trabalhos que são necessários realizar, bem como sujeitam-se ainda, a gases e vapores altamente prejudiciais à sua saúde e que entre muitos outros problemas, descobre-se a existência das tubagens de esgoto ao longo do tecto do espaço improvisado que serve de cozinha e, em caso de emergência, não existe uma saída adequada deste local.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____

ENT. 2187/SQ/DAOCSM/GAAM/13

DATA 22/11/13

Isabel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:

1. Que o Executivo Camarário resolva a situação imediatamente no sentido da transferência imediata dos trabalhadores para um local que respeite as condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;
2. Dar conhecimento desta moção aos trabalhadores dos armazéns do Departamento de Desporto e ao STML.

O Deputado Municipal do Partido Comunista Português

- Fábio Sousa -